Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Juízo da 44ª Zona Eleitoral – Braço do Norte/SC

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos do que dispõe a Res. TSE 23601/2019, art. 4º, §2º, a impossibilidade da imediata realização de alistamento para o(a) interessado(a) abaixo qualificado(a), em razão do disposto na Lei nº 9504/1997, art. 91º.

CERTIFICO, ainda, que o(a) interessado(a) abaixo qualificada foi orientado(a) a comparecer no Cartório Eleitoral a partir de 09 de dezembro de 2020, para a realização do seu alistamento eleitoral.

Nome: Laura Botega Possamai

RG/C.I Nº 5562714/SESP/SC

Data de nascimento: 16/05/2002

Filiação: MÃE: AGLAIE SANDRINI BOTEGA POSSAMAI

E por ser expressão da verdade, eu Pedro Kirsten de Córdova, Chefe de Cartório, lavro e subscrevo a presente certidão. Em Braço do Norte, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Pedro Kirsten de Córdova

Chefe de Cartório

TRESC ASSINATURA DIGITAL
Documento assinado digitalmente por PEDRO KIRSTEN DE CORDOVA, em 30/10/2020, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.